CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 870 / 2024.

Santa Luzia, 30 de Julho de 2024.

Ao
Exmo. Prefeito de Santa Luzia
Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico a Exmo. Prefeito na pessoa de Luiz Sérgio, que interceda junto à (os) órgãos competente(s), viabilizando a instalação de Lumiraria na Rua Governador Bias Fortes esquina com Rua Irlanda no Bairro Baronesa.

Justificativa: A indicação se faz necessária para garantir a segurança aos municipes que utilizam as vias.

Na certeza da atenção já externo os meus agradecimentos.
Sala de sessões, 30 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

André Leite
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA
Discussão
[X] Aprovado [ ] Rejeitado
06 AGO 2024
Votos
PRESIDENTE

Autenticar documento em https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade com o identificador 3200370034003300350034005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.